



## Simpósio de **CIÊNCIA, INOVAÇÃO & TECNOLOGIA**

 **INSTITUTO FEDERAL**  
Sistema de Minas Gerais | Campus  
Rio Pomba



---

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**  
**Campus Rio Pomba**  
**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG**

Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Lindo Vale – Cx. Postal 45 - Rio Pomba – MG – 36.180-000  
Tel. Geral: (32) 3571-5700 – DPPG: (32) 3571-5715  
e-mail: [dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br)

---

# **REGULAMENTO DO XII SIMPÓSIO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO & TECNOLOGIA**

21 e 22 de OUTUBRO DE 2020

RIO POMBA – MG  
2020



# Simpósio de **CIÊNCIA,** **INOVAÇÃO & TECNOLOGIA**

 **INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais | Campus  
Rio Pomba



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**  
**Campus Rio Pomba**  
**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

## **REGULAMENTO DO XII SIMPÓSIO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO & TECNOLOGIA DO IF SUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA**

### **1. DAS DEFINIÇÕES, OBJETIVOS E ATIVIDADES**

1.1. O XII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia é um evento de âmbito científico regional, voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e de inovação, visando à iniciação à pesquisa científica e tecnológica de estudantes do ensino médio e técnico, da graduação, da pós-graduação e do corpo de servidores do Instituto. O evento também é destinado à avaliação dos programas institucionais de iniciação científica e tecnológica do Campus Rio Pomba.

1.2. O evento tem como objetivos:

- I. Promover a divulgação científico-tecnológica, a fim de estimular o debate de questões relevantes nas diferentes áreas do conhecimento do Campus Rio Pomba;
- II. Divulgar e incentivar o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica, tecnológica, inovação e de pós graduação relacionados às atividades de pesquisa do Campus Rio Pomba;
- III. Estimular a participação de alunos, ex-alunos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral em palestras e apresentações de trabalhos.

1.3. O cronograma do XII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba encontra-se no **ANEXO I**.

1.4. Nos termos deste Regulamento, o tema do evento está integrado ao proposto pela Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”.

## **2. DO CADASTRO, DA INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES E DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. O cadastro no sistema do XII Simpósio deverá ser realizado em data definida no cronograma de atividades, conforme descrito no **ANEXO I**.

2.2. As inscrições nas atividades do evento deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site do XII Simpósio, em data definida no Cronograma, **ANEXO I**.

2.3. O evento será *online* e gratuito. O link das atividades do evento será enviado aos inscritos e também estará disponível na página do evento. As orientações gerais de acesso serão disponibilizadas, em breve, no sistema do evento.

2.4. O evento será direcionado a pesquisadores, servidores, estudantes e comunidade em geral.

2.5. Definição das atividades:

I. Abertura do evento: palestra de abertura;

II. Apresentação oral de trabalhos: ocorrerão apresentações orais, conduzidas pelos estudantes, dos trabalhos selecionados.

2.6. Os participantes receberão certificado para as atividades em que estiverem inscritos no sistema do Simpósio e nas quais forem comprovadas presença no dia das apresentações.

2.7. A participação e a submissão de resumos de estudantes de iniciação científica é obrigatória, sob pena de não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelos editais de iniciação científica.

## **3. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

3.1. A submissão de resumos no sistema do XII Simpósio deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma (**ANEXO I**) deste Regulamento.

3.2. As normas para submissão de resumos constam no **ANEXO II** deste regulamento.

3.3. Cada bolsista e voluntário submeterá seu próprio resumo como **primeiro autor**, de acordo com o plano de trabalho proposto no projeto de pesquisa.

3.4. Somente serão aceitos resumos que se enquadrem nas subáreas de atuação descritas no **ANEXO III**. A comissão de avaliação poderá, a seu critério, realocar o trabalho entre as subáreas.

3.5. Serão aceitos, no MÁXIMO, 2 (dois) resumos por autor principal, sendo obrigatório pelo menos 1 (um) servidor do IF Sudeste MG como orientador.

3.6. Os resumos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Avaliadores que deliberará sobre o mérito científico da publicação. Resumos que não respeitarem este regulamento, não apresentarem resultados ou que não apresentarem mérito científico serão reprovados.

3.7. Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do XII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia, disponível na página da DPPG, aba “simpósio”.

3.8. Alguns resumos serão selecionados para a apresentação oral.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS**

4.1. Serão selecionados para a apresentação oral, dois resumos dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos de graduação de cada departamento, até quatro trabalhos dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos técnicos (independente do departamento), até quatro trabalhos dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (independente do departamento) e até quatro trabalhos dos cursos de pós graduação *Stricto Sensu* (independente do departamento), que obtiverem a maior pontuação na avaliação pela Comissão de Avaliadores, a ser designada pela DPPG. As vagas não preenchidas serão alocadas de acordo com a classificação de notas, independente do departamento, dentro de sua respectiva categoria.

4.2. Somente os trabalhos conduzidos por orientadores do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba participarão das apresentações orais.

4.3. O autor terá 15 minutos para fazer sua apresentação, mais 5 minutos para questionamentos. As apresentações serão *online*, mediadas por um dos membros da comissão organizadora do XII Simpósio.

4.4. Os horários e datas das apresentações serão divulgados no site do evento, de acordo com o cronograma (**ANEXO I**). O apresentador do trabalho oral deverá acessar o sistema com, no mínimo, 20 minutos de antecedência, para apresentação.

4.5. Os autores devem verificar previamente na programação o dia e horário da sua apresentação. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

4.6. A Comissão de Avaliadores participará do evento e realizará a avaliação das apresentações.

4.7. O orientador deve estar *online* nas apresentações dos trabalhos de seus orientados e fornecer informações complementares ao trabalho, caso necessário, no momento dos questionamentos. Em caso de ausência do orientador por motivo de força maior, o mesmo deverá enviar carta com justificativa à Diretoria de Pesquisa do Campus, no prazo de cinco dias a partir do encerramento do evento.

## **5. DO CONVITE PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO**

5.1. Será publicado um livro contendo 13 capítulos, os quais serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1. Um orientador do trabalho dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos de graduação de cada departamento (7 trabalhos), dois orientadores dos trabalhos dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos técnicos (2 trabalhos, independente do departamento), dois orientadores dos trabalhos dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (2 trabalhos, independente do departamento), dois orientadores dos trabalhos dos cursos de pós graduação *Stricto Sensu* (2 trabalhos, independente do departamento), cujos trabalhos obtiverem a maior pontuação (média aritmética da nota do resumo e da apresentação oral) serão convidados a redigir um capítulo de livro.

5.2. Os capítulos serão submetidos a uma avaliação por pares, para avaliar o mérito científico da obra, e a uma avaliação linguística.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As publicações decorrentes de trabalhos apresentados no XII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba deverão citar, obrigatoriamente, o Campus Rio Pomba, a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) ou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dependendo do tipo de bolsa que o aluno recebeu durante o Programa.

6.2. Os professores e bolsistas que desenvolveram projetos inovadores (PIBITI) deverão buscar orientação no NITTEC do Campus Rio Pomba, para confecção do resumo e apresentação oral, a fim de resguardar o direito futuro de proteção da propriedade intelectual.

6.3. Os autores convidados a redigir o capítulo de livro cedem ao IF Sudeste MG seus direitos patrimoniais sobre a autoria do trabalho, podendo o cessionário publicar, armazenar em banco de dados, assim como realizar veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma direta ou indireta de divulgação e exploração. A cessão se dará de forma gratuita, irrevogável, irretratável e exclusiva para o cessionário, pelo prazo de proteção do direito de autor conforme estabelecido na legislação pertinente. Além disso, os autores declaram-se responsáveis pela autoria do capítulo e cientes das punições legais no caso da violação dos direitos de terceiros.

6.4. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do evento.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Todas as atividades e seus respectivos detalhamentos serão disponibilizados no sistema do XII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia.

<b>Etapa</b>	<b>Participante</b>	<b>Datas</b>
Cadastro dos participantes no sistema do XII Simpósio	Obrigatório para os que não possuem cadastro	A partir do dia 13/07/2020
Submissão de resumos (necessário ter sido realizado o cadastro no sistema)	Obrigatório para bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Iniciação Científica com projetos finalizados em 2019/2020	13/07/2020 a 24/08/2020
Parecer do Orientador	Orientador de trabalhos submetidos	13/07/2020 a 31/08/2020
Avaliação externa dos trabalhos	Avaliadores externos	10/08/2020 a 21/09/2020
Divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos	DPPG	A partir de 28/09/2020
Divulgação de horários e datas das apresentações	DPPG	A partir de 05/10/2020
Inscrição dos participantes cadastrados nas atividades do XII Simpósio (necessário ter realizado o cadastro no sistema)	Todos	05/10/2020 a 18/10/2020
XII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia	Todos	21/10/2020 a 22/10/2020

## ANEXO II

### NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

1. Os resumos deverão ser enviados utilizando-se o sistema do Simpósio, disponível no site institucional, no período de submissão de resumos conforme Cronograma, **ANEXO I**, deste Regulamento. Não serão aceitos resumos enviados por fax ou correios, bem como os que forem submetidos em data posterior à estabelecida.

2. Todos os trabalhos serão, **OBRIGATORIAMENTE**, submetidos na forma de RESUMO simples, que deverá possuir no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, excluindo-se o título. É de responsabilidade do autor a conferência do número de palavras do resumo submetido, pois o sistema do Simpósio não limita o número de palavras do resumo.

3. O resumo deve ser inédito e conter introdução, objetivos, material e métodos (ou metodologia), resultados e conclusões. Estes itens deverão estar **subentendidos** na redação do resumo. Os resumos fora desse padrão, sobretudo os que não apresentarem resultados, serão desclassificados, sendo aceitos apenas os que estiverem de acordo com este Regulamento.

4. O autor poderá criar o resumo diretamente na caixa de texto disponível no sistema de submissão *online* ou em editor de texto "*Microsoft Word ou LibreOffice Writer*". O texto deve ser justificado e digitado em parágrafo único e em espaçamento simples, em fonte Times New Roman 12. Caso o texto seja criado em um editor de texto "*Microsoft Word ou LibreOffice Writer*", os caracteres especiais como aspas, sobrescrito, itálico, hífen devem ser inseridos diretamente na caixa de texto do sistema de submissão.

5. As palavras-chave deverão ser digitadas em campo específico no sistema do Simpósio, em ordem alfabética e em letras minúsculas. Estas, devem ser elaboradas de modo que o trabalho seja rapidamente resgatado nas pesquisas bibliográficas. Não podem ser retiradas do título do resumo.

6. O resumo poderá ser constituído de, **no máximo, 6 (seis) autores**, incluindo-se o orientador, sendo que todos eles devem estar cadastrados no Simpósio;

7. Não é necessário incluir o orientador como autor, pois o mesmo será adicionado automaticamente, após a seleção de seu nome no sistema.

8. Os resumos submetidos pelos estudantes serão automaticamente encaminhados para avaliação pelo ORIENTADOR, o qual deverá corrigi-los e emitir o parecer (aprovado ou reprovado). Logo após a aprovação pelo orientador, o resumo será avaliado pela COMISSÃO AVALIADORA, de acordo com os critérios apresentados no **ANEXO IV - A**.

9. Os resumos serão classificados em aprovados ou reprovados (aqueles que obtiverem pontuação menor que 60 pontos), sendo que estes não constarão nos anais do evento.

## **ANEXO III**

### **SUBÁREAS DE ATUAÇÃO**

1. Agronomia, Agricultura e Ambiente
2. Artes
3. Ciência da Computação
4. Ciência e Tecnologia de Alimentos
5. Ciências Biológicas e Biotecnologia
6. Ciências da Saúde
7. Ciências Gerenciais
8. Ciências Sociais, Humanas, Linguística e Letras
9. Educação
10. Engenharias
11. Matemática, Física e Estatística
12. Química
13. Zootecnia

## ANEXO IV – A

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Itens avaliados	Pontuação
1 - Estrutura do resumo, de acordo com as normas do Simpósio (Contém introdução, objetivos, material e métodos ou metodologia, resultados e conclusões, mínimo de 250 e máximo de 400 palavras?)	Até 10 pontos
2 - Título (Descreve a essência do resumo?)	Até 10 pontos
3 - Qualidade da redação científica (Ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal)	Até 20 pontos
4 - Relevância científica (O tema é atual e relevante?)	Até 20 pontos
5 - Metodologia (Permite a obtenção dos objetivos propostos?)	Até 20 pontos
6 - Resultados e Conclusões (Os objetivos foram alcançados? Os resultados apresentados e as conclusões são claros?)	Até 20 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>Até 100 pontos</b>

#### Parecer do avaliador:

Os trabalhos com pontuação menor que 60 pontos serão reprovados.

( ) **REPROVADO**. O resumo deve ser rejeitado para publicação, pois **não atingiu** o objetivo proposto.

( ) **APROVADO**. O resumo foi aceito para publicação.

## ANEXO IV – B

### Ficha para avaliação dos trabalhos apresentados no XII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia

Apresentação número: \_\_\_\_\_

Nome do apresentador:

\_\_\_\_\_

Título do trabalho:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Modalidade:

\_\_\_\_\_

Início: _____ horas e _____ minutos. Término: _____ horas e _____ minutos.	Duração prevista: 15 minutos
-------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

Itens avaliados	Pontuação	Pontos obtidos
1 - Adequação do material audiovisual (qualidade visual)	Até 10 pontos	
2 - Domínio e adequação do conteúdo	Até 10 pontos	
3 - Distribuição cronológica (adequação ao tempo disponível de apresentação)	Até 10 pontos	
4 - Relevância do assunto, potencial de inovação tecnológica e aplicação	Até 15 pontos	
5 - Comunicação (linguagem clara, fluente e correta)	Até 15 pontos	
6 - Apresentação clara dos objetivos, da metodologia, dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões do trabalho	Até 15 pontos	
7 - Capacidade de estimular o interesse pelo assunto (motivação pelo tema)	Até 10 pontos	
8 - Segurança do apresentador	Até 15 pontos	
<b>Total de pontos</b>	<b>Até 100 pontos</b>	

- Trabalhos de inovação poderão apresentar a metodologia e os resultados de forma não detalhada, seguindo as orientações do NITTEC.

Observações:

Campus Rio Pomba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Responsável pela avaliação:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_